



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS

Ofício DG nº 277 /2018.

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2018.

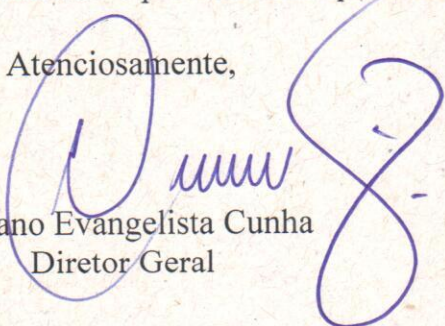
Assunto: Resposta ofício OAB-GP/025/2018

Senhora Presidente,

Em resposta ao documento de referência, informo a V Sa que os mesmos questionamentos foram feitos pela Presidente do Conselho da Comunidade e Presidente da Comissão de Direitos Penitenciário da 13ª Subseção da OAB, Dra Kísia Santos Lima, junto à Vara de Execuções Penais – VEP. Sendo instaurados 02 (dois) Incidentes Processuais de nº 009 e nº 010/18, devidamente respondidos por essa Direção, sugiro a V Sa solicitar vista dos presentes Incidentes Processuais na VEP.

Encaminho para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,


Luciano Evangelista Cunha
Diretor Geral

Ilma Sra,
Dra Ângela Parreira de Oliveira Botelho,
DD Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG.
Uberlândia – MG

Av Cirineu A Azevedo, 500- Bairro São Francisco – Cep 38407-508 – Uberlândia/MG
Fax: (34) 3257-3705 / Fone: (34)3211-8307 - e-mail: prpiapenal@defesasocial.mg.gov.br
C:\Users\Luciano Cunha\Desktop\Of 13ª Subseção OAB - resposta ofício OAB-GP 025 2018 - questionamento do Conselho da Comunidade sobre as adequações.odt

29-JAN-2018 15:24 011151 1/2